

controlado 08/2012

ENERSUL	1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		
	UC nº: 31468250	Contrato nº: ENERSUL/I-GGC/CFEE/39-02.2012	Parte I

A	DISTRIBUIDORA		
Nome: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL			
Endereço sede: Av. Gury Marques, 8000		CNPJ:	Insc. Estadual:
CEP: 79072-900	Cidade: Campo Grande	Estado: MS	15.413.826/0001-50 281055530

B	CLIENTE E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome:		CNPJ / CPF:	Insc. Estadual:
Fundacao Universidade Federal da Grande Dourados		07.775.847/0001-97	--
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 2150 -- Jardim America			
CEP:	Cidade:	Estado:	Telefone/Fax:
79803030	Dourados	MS	(67) 3411-3652/
Atividade:		e-mail:	
Administracao Publica em Geral		rozimarerivas@ufgd.edu.br	
Classe de Consumo:		Sub-Classe:	Código:
PODER PUBLICO		Administracao Publica em Geral	8411-6/00

CONSIDERANDO que:

I) As Partes acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CLIENTE**, celebraram o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (ENERSUL/I-GGC/CFEE/39-02.2012);

II) As Partes têm interesse em alterar determinadas condições comerciais ou técnicas do Contrato, conforme indicado nos quadros abaixo;

As Partes, por seus representantes legais, acordam em firmar este 1º Aditivo ao Contrato (ENERSUL/I-GGC/CFEE/39-02.2012), para alterar determinadas condições comerciais ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições comerciais ou técnicas do Contrato.

Desse modo, as Partes decidem substituir a redação dos itens C, D, E, F, H e J da Parte I do Contrato pela redação indicada nos itens C, D, E, F, H e J deste 1º Aditivo e acrescer à redação dos itens G e I da Parte I do Contrato as condições estipuladas nos itens G e I deste 1º Aditivo.

C	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO							
C.1	C.2	C.3	C.4	C.5	C.6	C.7	C.8	
Tensão Nominal	Tensão Contratada	Sub-Grupo Tarifário	Frequência	Perdas de Transformação	Potência Instalada	Horário de Ponta	Horário Reservado	
13.8 kV	13.8 kV	A-4	60 Hz	2.5 %	225 kVA	--X--	--X--	

D	Justificativa da Tensão Nominal, se aplicável: Não aplicável
----------	---

E	PONTO DE ENTREGA E CAPACIDADE DE DEMANDA DO PONTO DE ENTREGA
Ponto de conexão do sistema elétrico da DISTRIBUIDORA com as instalações elétricas da Unidade Consumidora com capacidade em kW descritas no "Item G", conforme solicitação do CLIENTE .	

F	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES
Fundacao Universidade Federal da Grande Dourados / 31468250	

Publicado no D.O.U. nº 44
Em 06 / 03 / 2013
Seção: 3
Página: 36



ENERSUL	1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		
	UC nº: 31468250	Contrato nº: ENERSUL/I-GGC/CFEE/39-02.2012	Parte I

G PERÍODO DE FATURAMENTO E FORNECIMENTO / DEMANDA CONTRATADA												
Início						Fim						
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
kW	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85

H	MEDIÇÃO
Local: Interna.	

I	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
Grupo A / CONVENCIONAL	

J	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES
J.1. Período de Testes: 3 (três) ciclos completos de faturamento.	
J.2. Período de Ajustes: 3 (três) ciclos completos de faturamento.	

L	PRAZO DE VIGÊNCIA
Inalterada.	

M	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: 11 DEZ. 2012	

As alterações previstas neste 1º Aditivo passarão a vigorar na data de sua devolução à **DISTRIBUIDORA**, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do **CLIENTE**.

O 1º Aditivo, devidamente assinado pelo(s) representante(s) legal(is) do **CLIENTE**, deverá ser devolvido até o dia 30/11/2013. Caso não ocorra a devolução deste 1º Aditivo conforme especificado, este será considerado como inexistente por culpa exclusiva do **CLIENTE**.

São ratificadas e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste 1º Aditivo.

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2012.






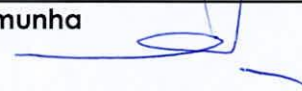
(Folha de assinatura do Termo Aditivo na próxima página)

(Assinatura manuscrita)



ENERSUL	1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		
	UC nº: 31468250	Contrato nº: ENERSUL/I-GGC/CFEE/39-02.2012	Parte I

(Folha de assinaturas)

CLIENTE	CONCESSIONÁRIA
 Nome: DAMIAO DUQUE DE FARIAS Cargo: REITOR CPF: 356.347.311-00	 Nome: Mário Guilherme Romano Cargo: Diretor Operacional CPF:
Nome: Cargo: CPF:	 Nome: Paulo Roberto Zibetti Jorge Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro CPF:
Nome: Cargo: CPF:	 Nome: Cargo: CPF:
Testemunha  Nome: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA Cargo: CPF: 024.873.829-10 <i>Cristiane Aparecida da Silva</i> <i>Contadora</i> <i>Matr. nº 1341640</i> <i>UFGD</i>	Testemunha  Nome: JULIO ELOI HOFER Cargo: SUPERINTENDENTE COMERCIAL CPF: 394.598.880-20 